Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 06986/2010**
PROCESSO TC/MS	:	9186/2010
PROTOCOLO	:	1003994
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	PAULO ALFEU PUCCINELLI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 01118/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	ABSOLUTA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 45/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ESQUADRARIAS INTERNAS E EXTERNAS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE DEODÁPOLIS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 178.200,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Após numerada e publicada a presente decisão, encaminhe-se o processo à 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro - Relator

IHS